

LEI N.º 1272/2009

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a sair do País.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de conformidade com o Art. 103 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a sair do País para participar da Missão Oficial Técnica sobre Agronegócios à Itália e França, nos dias 30 de outubro à 09 de novembro de 2009.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes com a execução da viagem correrão por conta do referido no “caput” deste artigo sem nenhum ônus para o Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal